



09/12

CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

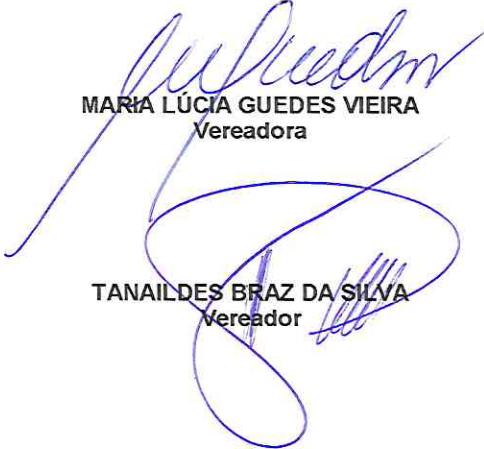
Ref.: PROJETO DE LEI N. 026/2005 PE – autoriza o Município de Contagem a associar-se a Frente Mineira de Prefeitos e dá outras providências.

Autor: Poder Executivo

Admissão: 29.11.2005

Parecer: O PROJETO DE LEI N. 026/2005 PE, que autoriza o Município de Contagem a associar-se a Frente Mineira de Prefeitos e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo, encontra-se perfeitamente formalizado, reunindo as condições necessárias e suficientes à sua regular tramitação nesta Casa.

Sala de Reuniões de Comissões, em 07 de dezembro de 2005.



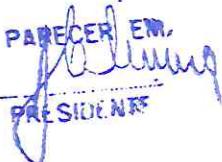
MARIA LÚCIA GUEDES VIEIRA
Vereadora



TANAILDES BRAZ DA SILVA
Vereador



CARLOS MAGNO DE MOURA SOARES
Vereador

APROVADO O PARECER EM:
13/12/05 
PRESIDENTE